



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
E **TRANSPARÊNCIA.**

## ATA Nº 18/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 08/04/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 08/04/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Vinícius Faria de Oliveira

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

##### 31/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/31/2025, que autoriza a concessão de subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG - CONSEP L no valor de R\$ 575.746,87 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), mediante celebração de Termo de Fomento. A destinação dos recursos para o pagamento de funcionários contratados para apoio administrativo na delegacia se alinha com a finalidade de fortalecer a estrutura de segurança no município.

O projeto encontra-se em consonância com a Constituição Federal (art. 30, I) e com a Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias com organizações da sociedade civil. A subvenção se justifica pelo interesse público na atuação do CONSEP L no suporte à segurança preventiva local. A abertura de crédito adicional especial está prevista na Constituição Federal (art. 167, V) e na Lei nº 4.320/64. Não há vícios de legalidade ou constitucionalidade que impeçam a sua tramitação e aprovação.

##### 32/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/32/2025, que autoriza o Executivo a conceder subvenção e auxílio à Associação Shalom de Assistência Social (CNPJ: 22.242.762/0001-37), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2025, no montante de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O projeto atende ao Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, que autoriza os municípios a legislar sobre assuntos de interesse local. A abertura de crédito especial está fundamentada na Lei nº 4.320/1964, em seus Artigos 40, 41, 42 e 43, que tratam da autorização legislativa e da identificação de recursos disponíveis.

A subvenção segue as diretrizes da Lei nº 13.019/2014, que regulamenta parcerias com entidades do terceiro setor e exige transparência na destinação dos recursos públicos.

#### Conclusão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação conclui que o projeto está juridicamente adequado e recomenda sua aprovação, com a emenda abaixo:

#### Emenda da Comissão

Objeto: Alteração do CNPJ da entidade beneficiada.

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

[www.ituiutaba.mg.leg.br](http://www.ituiutaba.mg.leg.br)

Aprovado por unanimidade  
14/04/2025  
Presidente



Redação: Onde se lê CNPJ 22.242.762/0002-18, leia-se 22.242.762/0001-37.

### **33/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/33/2025, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "4ª Festa do Trabalhador", no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O projeto está amparado no art. 30, I, da CF/88, que confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Votação - Turno Único**

### **2.2. Votação - 1º Turno**

#### **31/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 3.257, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 575.746,87 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **32/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025 à Associação Shalom de Assistência Social (CNPJ 22.242.762/0002-18), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 1.550, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **33/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "4ª Festa do Trabalhador" e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer premiação em espécie, por meio de transferência eletrônica, aos vencedores dos torneios esportivos no evento "4ª Festa do Trabalhador", nas diversas modalidades e valores, conforme



ANEXO ÚNICO: Parágrafo único: O valor total da presente Lei é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **2.3. Votação - 2º Turno**

#### **27/2025 PLO - Vereador Rodrigo Tomaz**

Institui o Dia Municipal do Cristão no âmbito do Município de Ituiutaba (MG) e dá outras providências.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **2.4. Votação - Redação Final**

### **2.5. Requerimentos sem discussão**

### **2.6. Requerimentos com discussão**

#### **75/2025 REQ - Vereadora Joelma da Educação**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando acesso ao inventário do patrimônio municipal, devidamente atualizado, contendo a respectiva distribuição de bens, locais de lotação e número de patrimônio de cada item. Requer ainda, levantamento detalhado dos bens que foram declarados inservíveis, com a devida justificativa e análise sobre a destinação ou a disposição desses bens, considerando a necessidade de transparência e controle sobre os bens públicos municipais.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **76/2025 REQ - Vereador Boró**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando TODAS as informações referente aos pacientes, que precisam ser atendidos por um especialista Buco Maxilo; se há em nosso município um especialista nesta área? Se os atendimentos são realizados em Ituiutaba ou fora de domicílio? Se for fora, qual é o tempo de espera para agendamento e atendimento? Há uma pactuação para tal?

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **77/2025 REQ - Vereador Rodrigo Tomaz**

Requer que seja enviado um ofício à Secretaria Municipal de Governo, solicitando maior agilidade no atendimento e na resposta aos Requerimentos apresentados por este Vereador, tendo em vista que a maioria já ultrapassou o prazo regimental estabelecido para manifestação. O objetivo é assegurar o devido processo legislativo e a devida transparência na condução dos assuntos de interesse público.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **2.7. Indicações**

### **2.8. Moções**

### **2.9. Palavra Franca**

### **2.10. Oradores Inscritos**

### **2.11. Eleição da Mesa Diretora**



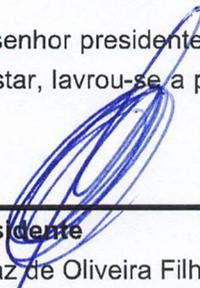
# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

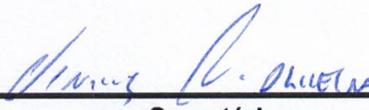
INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
**E TRANSPARÊNCIA.**

O Vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior – Pedrinho RCG, solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para os Projetos de Leis CM/31/2025, CM/32/2025 e CM/33/2025, votação nominal, APROVADA 15 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião ordinária, para votação em 2º turno dos Projetos de Leis CM/31/2025, CM/32/2025 e CM/33/2025.

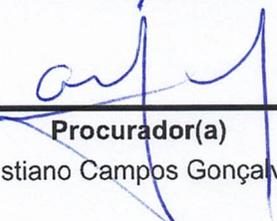
Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário**

Vinícius Faria de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
**Procurador(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura